



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 062/2018

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

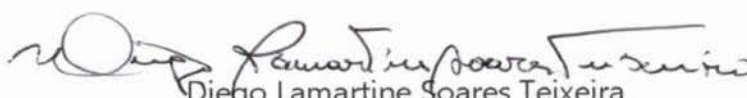
Art. 1º - O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º - Não se enquadram no art. 1º o Hospital Municipal, bem como as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal e laboratório Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Amarante-PI, 12 de novembro de 2018.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal